



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria Nº. 75/2021, de 09 de Abril de 2021** - Conceder Férias, durante 30 dias no período de 09/04/2021 à 08/05/2021, para a Servidora Kateuscia dos Santos Barros, Auxiliar de Turmas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.
- **Resolução Nº 001/2021** - Aprovação o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais para o exercício de 2021 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PORTARIA Nº. 75/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 09/04/2021 à 08/05/2021, para a Servidora KATEUSCIA DOS SANTOS BARROS, Auxiliar de Turmas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 09 de abril de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

"Aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais para o exercício de 2021 e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021, no uso das competências que lhe confere a Lei.

**CONSIDERANDO** a Portaria SJDHDS nº123/2016 que dispõe sobre o regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica FEAS nº02/2018 sobre reprogramação dos saldos dos recursos do cofinanciamento estadual da Assistência Social, transferidos pelo FEAS, existentes em 31/12/2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria SJDHDS nº115/2020 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação 2021 e Demonstrativo Sintético Anual 2020 e o prazo de preenchimento da Gestão Municipal e avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 atualizada pela Lei Federal nº12.435/2011 sobre a organização da Política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2021 para cofinanciamento estadual dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados no município de Rafael Jambeiro/BA.

SERVIÇO OU PROGRAMA	PREVISÃO ATENDIMENTO FÍSICO	PREVISÃO FINANCEIRA MENSAL	PREVISÃO FINANCEIRA ANUAL
PAIF/Piso Básico Fixo	1.500,00	R\$1.575,00	R\$18.900,00

Praça Dr. Luiz Eduardo Magalhães – Centro – Rafael Jambeiro – Bahia  
E-mail: [cmass.rjba@gmail.com](mailto:cmass.rjba@gmail.com) Telefone: (75) 3680-2080



SCFV/Piso Básico Variável	380 / 190 SITUAÇÃO PRIORITÁRIA	R\$1.634,00	R\$19.608,00
PAEFI/ Piso Fixo de Média Complexidade	50	R\$3.600,00	R\$43.200,00
Benefícios Eventuais/BE	100	R\$ 560,00	R\$6.720,00
<b>TOTAL CONFIANCIAMENTO ESTADUAL (FEAS)</b>			<b>R\$88.428,00</b>

**Art.2º-** Aprovar a previsão financeira para os serviços e benefícios socioassistenciais descritos a seguir: recursos próprios R\$1.120.458,60 (um milhão e cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), recursos do FEAS R\$88.428,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), recursos do FNAS R\$ 1.091.848,57 (um milhão e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) totalizando o valor global de R\$2.300.735,17 (dois milhões e trezentos mil e setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

**Art.3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Rafael Jambeiro/BA, 16 de março de 2021.

  
**TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**  
Conselheira Presidente

---

Praça Dr. Luiz Eduardo Magalhães – Centro – Rafael Jambeiro – Bahia  
E-mail: [cmas.rja@gmail.com](mailto:cmas.rja@gmail.com) Telefone: (75) 3680-2080